

2	MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO BRAZIL	03125.022738/2018-47	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V
3	NELSON MARTINS SOARES	04093.019389/2013-59	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Técnico em Eletrotécnica	Nível Intermediário	Especial	V
4	SELMA SOARES CARVALHO	04093.015566/2013-28	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V

PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENSÃO
1	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	04093.018816/2013-81	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Agente Administrativo	Intermediário	Especial	V	PEDRO ALIOMAR TENORIO DA SILVA
2	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	04093.015627/2013-57	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Superior	DIV	4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
3	MOACIR GRITTI	04093.019214/2013-41	Artigos 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025)	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D III	3	INES ALVES DA COSTA GRITTI

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E/OU FINANÇAS E CONTROLE

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	03125.004702/2019-62	Artigo 29 da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo I, Tabela b (Cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Carreira de Finanças e Controle), da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.	Estatutário	Técnico Federal de Finanças e Controle	A	II	Intermediário

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 11.012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.034657/2025-48, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território de Amapá), Anexo III (ex-Território do Rondônia) e Anexo IV (ex-Território de Roraima).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ADEJAN MOREIRA NOBRE	05504.018054/2018-10	EC nº 98/17
2	ALEXANDRE ARMANDO PELAES DA SILVA	05504.011214/2018-91	EC nº 98/17
3	ALMIR ALVES DE OLIVEIRA	05502.002328/2015-18	EC nº 98/17
4	ANA LUCIA DA SILVA ZIEGLER	05502.003929/2018-91	art. 29 da Lei nº 13.681/18
5	ANTONIA MIRANDA DA PENHA SILVA	05504.021136/2018-33	EC nº 98/17
6	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MOREIRA	05504.022856/2018-16	art. 29 da Lei nº 13.681/18
7	EDEVALDO CASTRO GONCALVES	05504.000523/2015-93	EC nº 98/17
8	HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	05502.005757/2015-47	EC nº 98/17
9	HELITA DA SILVA SALES	05504.016412/2018-41	EC nº 98/17
10	HENRIQUE MENDES BRAGA	05502.003719/2015-50	EC nº 98/17
11	HILDO FERREIRA CARDOSO	14022.190875/2022-64	art. 29 da Lei nº 13.681/18
12	JOSÉ DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	05504.001844/2015-13	EC nº 98/17
13	LEILA DA SILVA PEREIRA	05504.019762/2018-60	art. 29 da Lei nº 13.681/18
14	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	05504.009162/2018-93	EC nº 98/17
15	MARIA DA COSTA MONTEIRO	05504.009367/2018-79	EC nº 98/17
16	MARILIA NATALIA PINTO	05502.001097/2015-25	EC nº 98/17
17	MAXIMO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO CRUZ	05502.063526/2015-58	EC nº 98/17
18	RAIMUNDA MENDES DA SILVA	05502.004636/2015-88	EC nº 98/17
19	UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA	05504.013037/2018-88	EC nº 98/17
20	WILIANA ALBERTO BORGES ALMEIDA	05504.022122/2018-37	art. 29 da Lei nº 13.681/18



ANEXO II - EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADEJAN MOREIRA NOBRE	05504.018054/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ANTONIA MIRANDA DA PENHA SILVA	05504.021136/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
3	EDEVALDO CASTRO GONCALVES	05504.000523/2015-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	FISCAL DE TRIBUTOS	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	V
4	HELITA DA SILVA SALES	05504.016412/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR	ESPECIAL	III
5	LEILA DA SILVA PEREIRA	05504.019762/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE DE ENSINO	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	05504.009162/2018-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	MARIA DA COSTA MONTEIRO	05504.009367/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE DE PORTARIA	INTERMEDIÁRIO	A	I
8	UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA	05504.013037/2018-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MOTORISTA	INTERMEDIÁRIO	A	III

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	JOSÉ DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	05504.001844/2015-13	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela III, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	INTERMEDIÁRIO	A	III

MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALEXANDRE ARMANDO PELAS DA SILVA	05504.011214/2018-91	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela I, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	ESTATUTÁRIO	PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	SUPERIOR	D	IV

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MOREIRA	05504.022856/2018-16	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-C, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	WILIANA ALBERTO BORGES ALMEIDA	05504.022122/2018-37	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "a", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INTERMEDIÁRIO	A	I

ANEXO III - EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALMIR ALVES DE OLIVEIRA	05502.002328/2015-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	I
2	HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	05502.005757/2015-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	MÉDICO VETERINARIO	SUPERIOR	B	V
3	MAXIMO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO CRUZ	05502.063526/2015-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	RAIMUNDA MENDES DA SILVA	05502.004636/2015-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	REGENTE DE ENSINO I	INTERMEDIÁRIO	A	I

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	HENRIQUE MENDES BRAGA	05502.003719/2015-50	Art. 8º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo III, Tabela II, bem como nos moldes do art. 8º e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	AUXILAR	ESPECIAL	I

COMISSIONADO

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	MARILIA NATALIA PINTO	05502.001097/2015-25	art. 8º, § 3º, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 c/c art. 41 e seguintes da Portaria SRT/MG nº 1.418/2024, de acordo com as tabelas previstas nos Anexos V e VI	COMISSIONADO	CAEX-RR5 , equivalente ao CCE 15 previsto na lei 14.204/2021



ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NIVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA LUCIA DA SILVA ZIEGLER	05502.003929/2018-91	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A	III

ANEXO IV - EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NIVEL	CLASSE	PADRÃO
1	HILDO FERREIRA CARDOSO	14022.190875/2022-64	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A	I

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 11.013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.034659/2025-37, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das revisões de enquadramento e posicionamento na tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras efetuadas pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, para correção na inclusão dos interessados no quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Ficam anulados os itens das Portarias indicadas no ANEXO I.

Art. 3º Passam a vigorar, com efeitos retroativos à data de publicação das respectivas primeiras portarias indicadas no ANEXO I, os respectivos enquadramentos e posicionamentos dos interessados nas tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras conforme descrito no ANEXO II.

Art. 4º Fica retificado o item da Portaria indicada no ANEXO III - Retificações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

Presidente da Comissão

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	1º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO	2º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO	3º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO
1	ADJANE DO SOCORRO MACEDO NUNES	05504.013495/2018-17	Portaria de Pessoal CEEXT/SEGR/MGI nº 1.567, de 09 de março de 2023 (19975.106737/2023-41)	10 de março de 2023, Edição nº 48-A, Seção 2, Páginas 8 a 12	3 do Anexo I e 3 do Anexo II, EMPREGOS (CLT)						
2	AMIRALDO FLEXA SOARES	05504.013722/2018-12	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.803, de 27 de outubro de 2023 (19975.132959/2023-19)	30 de outubro de 2023, Edição nº 206, Seção 2, Páginas 51 a 64	15 do Anexo I e 14 do Anexo II, Empregados Públicos						
3	ANA DEUSA DE ANDRADE FERREIRA	05504.013844/2018-09	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 5.323, de 12 de maio de 2022 (19975.113805/2022-47)	13 de maio de 2023, Edição nº 90, Seção 2, Páginas 39 a 46	8 do Anexo I e 12 do Anexo II, Emprego						
4	CLAUDIOMIRO AGUIAR FERREIRA	05502.061900/2015-81	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.116, de 28 de junho de 2024 (19975.020403/2024-61)	1 de julho de 2024, Edição nº 124, Seção 2, Páginas 69 a 72	16 do Anexo I e o item 6 do Anexo II, Cargos Comissionados						
5	ELBA AMANAJAS MONTEIRO	05504.014115/2018-61	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 8.923, de 2 de agosto de 2024 (19975.025329/2024-70)	5 de agosto de 2024, Edição nº 149, Seção 2, Páginas 62 a 65	12 do Anexo I, Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima e 3 do Anexo III, Ex-Território de Rondônia, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	Retificação de Portaria, de 2 de agosto de 2024, Edição nº 150, Seção 2, Páginas 38 e 39	6 de agosto de 2024, Edição nº 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	3 do Anexo II, Ex-Território do Amapá, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.883, de 25 de abril de 2025 (19975.013063/2025-01)	28 de abril de 2025, Edição nº 79, Seção 2, Páginas 52 a 64	36 do Anexo e 13 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle
6	GEDEÃO GRANGEIRO FERNANDES MENEZES	05502.003138/2018-61	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 1.026, de 28 de janeiro de 2022 (19975.101894/2022-89)	31 de janeiro de 2022, Edição nº 21, Seção 2, Páginas 23 a 26	18 do Anexo I e 18 do Anexo II, Empregos						
7	HELDER SOUSA DE AZEVEDO PICANCO	18791.000301/2018-77	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.259, de 27 de junho de 2025 (19975.020239/2025-73)	30 de junho de 2025, Edição nº 120, Seção 2, Páginas 58 e 59	9 do Anexo I, Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima e 3 do Anexo II, Ex-Território do Amapá, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle						
8	IDALECE RODRIGUES DA SILVA	05502.005384/2015-12	Portaria de Pessoal nº 4.878, de 23 de dezembro de 2020 (19975.128568/2020-57)	28 de dezembro de 2020, Edição nº 247, Seção 2, Página 12	20 do Anexo I						
9	IRENE ROQUE DOS ANJOS	05502.063375/2015-38	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.292, de 27 de setembro de 2024 (19975.035348/2024-12)	30 de setembro de 2024, Edição nº 189, Seção 2, Páginas 55 a 62	31 do Anexo I e 5 do Anexo II, Cargos Comissionados						
10	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	05502.063043/2015-53	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 10.282, de 5 de setembro de 2024 (19975.031882/2024-41)	6 de setembro de 2024, Edição nº 173, Seção 2, Páginas 57 a 63	56 do Anexo I e 44 do Anexo II, Empregados Públicos						
11	JEREMIAS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	05504.023827/2018-71	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.114, de 28 de junho de 2024 (19975.020400/2024-28)	1 de julho de 2024, Edição nº 124, Seção 2, Páginas 62 a 66	44 do Anexo I e 2 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 13.843, de 29 de novembro de 2024, Edição nº 231, Seção 2, Páginas 61 a 65	2 de dezembro de 2024, Edição nº 231, Seção 2, Páginas 61 a 65	29 do Anexo I e 11 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle			
12	JOSE BENEDITO DA SILVA MALCHER	05504.023892/2018-05	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.114, de 28 de junho de 2024 (19975.020400/2024-28)	1 de julho de 2024, Edição nº 124, Seção 2, Páginas 62 a 66	47 do Anexo I e 3 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle						
13	JOSENIR SOARES LOPES DIAS	05504.011086/2018-86	Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 7.376, de 30 de junho de 2022 (19975.117246/2022-44)	1 de julho de 2022, Edição nº 123-A, Seção 2, Páginas 1 a 7	101 do Anexo I e 78 do Anexo II, Empregos						

